



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1179

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO	10
Outros atos administrativos	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 456, de 10 de julho de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1124	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1184	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo



Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 457, de 10 de julho de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 74.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
444	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
29.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1292	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
35.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1468	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			R\$ 74.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
482	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
29.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1287	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	35.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1470	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			R\$ 74.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 458, de 10 de julho de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1124	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	3.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1418	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			R\$ 12.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1115	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1123	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	2.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1405	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	9.000,00
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL			R\$ 12.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de



julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 463, de 14 de julho de 2020

(Declara vacância de vaga de cargo efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular, em decorrência do falecimento do servidor Antônio Santiago de Araújo)

Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, a partir de 12 de julho de 2020, a vacância de vaga de cargo efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular, do servidor Antônio Santiago de Araújo, Matrícula nº 61891/1, RG nº 19.775.624, CPF nº 086.202.988-0, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 465, de 15 de julho de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1057	15.451.0024.2160.0000	Prédios Institucionais
71.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	

21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1751	04.122.0057.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais
4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 75.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1432	28.843.0034.0001.0000	Despesas Diversas do Município
71.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
1443	99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência
4.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	R\$ 75.000,00	

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de julho de 2020, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 073, de 17 de julho de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.347.000,00;

2) Mensagem nº 074, de 17 de julho de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.11.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 073/2020

Processo nº 231/2020 - Pregão Eletrônico nº 016/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Processo nº 231/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, hospitalares e mobiliários diversos para USF III Daniele Cristine Lamana, no Parque das Nações, neste Município de Votuporanga, a seguinte servidora:

Ana Lucia Salgado Roncatti, Gerente de Atenção Básica, CPF nº 253.066.748-95.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 17 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 050 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0570/20-P

Razão Social: DFS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3860 – SALA 01 – PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0038/20

Razão Social: LUIZ ERNESTO DALTRI GOELDNER 03705476831

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3435 – VILA MARIN

Processo 0194/20

Razão Social: PEDRA SUELI FLABIS DA CUNHA 09806772890

Endereço: RUA CARLOS DE PROSDÓCIMI – 133 – LOT. SÃO VICENTE DE PAULO

Processo 0195/20-P
Razão Social: VIEIRA & CAPARROZ LTDA - ME
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 5451 – JD. ALVORADA

Processo 0214/20
Razão Social: MARISA TOMITA RIBEIRO 00426901886
Endereço: RUA RIO GRANDE – 2828 – VILA ZAN
Razão Social: JOSÉ VALTER BONI - EPP
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2412 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0220/20-P
Razão Social: JOSÉ VALTER BONI - EPP
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2412 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0362/20-P
Razão Social: PAULO CESAR BILLALBA & CIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4531 – LD. ALVORADA

Processo 0394/20-P
Razão Social: GARCIA & BRIGATI LTDA - ME
Endereço: RUA GOIÁS – 3525 – PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0409/20-P

Razão Social: M. SAEKO SUZULI - ME
Endereço: RUA SÃO PAULO – 3457 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0458/20-P
Razão Social: CARMEM JOSÉ ALVES RODRIGUES GOMES 07054915879

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2309 – SÃO JOÃO

Processo 0472/20-P
Razão Social: ACG COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS, EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: RUA TIETÊ – 3560 – VILA MARIN

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0167/20-P
Razão Social: FABIOLA FERREIRA CAPATTI DE AQUINO DOMINGUES 05995319671

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2964 – RECANTO DOS ESPORTES

Processo 0350/20-P
Razão Social: FABIOLA FERREIRA CAPATTI DE AQUINO DOMINGUES 05995319671

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2964 – RECANTO DOS ESPORTES

Votuporanga, 22 de julho de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 048 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal



6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/09/2019:

Autuado: Judith Vieira da Silva - ME

Data da Autuação: 23/09/2020;

Data da Decisão: 15/07/2020;

CNPJ ou CPF: 30.848.213/0001-39;

Processo nº: 0353/19;

Localidade: Rua Rosana de Souza Castro – 64 –Jd. das Palmeiras II;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que a autuada realizou as adequações pendentes, foi cancelada a multa e o Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 14/05/2020:

Autuado: Companhia Sulamericana de Distribuição;

Data da Autuação: 14/05/2020;

Data da Decisão: 15/07/2020;

CNPJ ou CPF: 11.517.841/0072-80;

Processo nº: 0179/20;

Localidade: Avn. Emilio Arroyo Hernandez – 2749 – Vila Res. Bortoloti;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XIII da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/06/2020:

Autuado: Moacir Pereira da Cunha - ME;

Data da Autuação: 06/06/2020;

Data da Decisão: 29/06/2020;

CNPJ ou CPF: 07.378.178/0001-10;

Processo nº: 0203/20;

Localidade: Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos – 2591 – Vila América;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de

08/06/2020:

Autuado: Gilmar Aurelio 09833095828;

Data da Autuação: 06/06/2020;

Data da Decisão: 02/07/2020;

CNPJ ou CPF: 35.722.193/0001-79;

Processo nº: 0204/20;

Localidade: Rua Minas Gerais – 2180 – São João;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/06/2020:

Autuado: Elza Lucianelli Favaro 24980974813;

Data da Autuação: 18/06/2020;

Data da Decisão: 02/07/2020;

CNPJ ou CPF: 23.142.981/0001-07;

Processo nº: 0229/20;

Localidade: Sítio Santo Antonio – S/N - Zona Rural;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 21 de julho de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 049 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa M. A. FILASI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.590.132/0001-10 de que na data de 22/06/2020 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 1387, sendo aplicada a penalidade de Advertência (AIP nº 1066).

Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso do Auto de Imposição de Penalidade junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

Votuporanga, 21 de julho de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 04 meses, a contar do dia 22/07/2020, ou seja, até o dia 22/11/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 2.879,50, perfazendo o valor global de R\$ 11.518,00.

Pregão Presencial nº 120/2016 - Processo nº 143/2016.

Assinatura: 21 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 21/07/2020.

SEC SAÚDE – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - PROCESSO Nº 280/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (22) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/07/2020 ao dia 04/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/08/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 21/07/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2020 - PROCESSO Nº 281/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (5) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de agosto de 2020 (04/08/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 21/07/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 172/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ZELADOR DO CENTRO DE EVENTOS HELDER HENRIQUE GALERA, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº. 18.583.554/0001-24; com o valor global de R\$ 85.537,30 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/07/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 172/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ZELADOR DO CENTRO DE EVENTOS HELDER HENRIQUE GALERA, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº. 18.583.554/0001-24; com o valor global de R\$ 85.537,30 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/07/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 185/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Profª BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO EM SIMONSEN, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 16.991.076/0001-66, com o valor global de R\$ 333.650,98 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e



cinquenta reais e noventa e oito centavos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/07/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 185/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Profª BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO EM SIMONSEN, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 16.991.076/0001-66, com o valor global de R\$ 333.650,98 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/07/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 234/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação de elevadores para o Centro Administrativo - Paço Municipal, na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0040-24, conforme Processo Administrativo nº 7754/2020, interpôs impugnação ao edital de Concorrência nº 007/2020 - Processo nº 234/2020 que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO provimento.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretário Municipal da Administração em exercício – 21/07/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.440	CP	30.000	Clorpromazina cloridrato 100mg, em comprimidos.	União Química	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
08	001.022.753	AMP	3.000	Dimenidrato 50mg/ml, Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	União Química	R\$ 1,375	R\$ 4.125,00
10	001.061.619	CP	600.000	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg - comprimido.	Brainfarma	R\$ 0,398	R\$ 238.800,00
11	001.061.889	CP	600.000	Domperidona 10mg - comprimido	Sanofi	R\$ 0,069	R\$ 41.400,00

Pregão Eletrônico nº 020/2020A - Processo nº 241/2020A. Valor global estimado: R\$ 292.425,00.

Vigência: 6 meses. Assinatura: 21 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 21/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.727	CP	50.000	Clorpromazina cloridrato 25mg, em comprimidos.	Cristália	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00

Pregão Eletrônico nº 020/2020B - Processo nº 241/2020B. Valor global estimado: R\$ 9.500,00.

Vigência: 6 meses. Assinatura: 21 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 21/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.364	AMP	400	Diazepan 10mg/2ml, injetável, ampola com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,70	R\$ 280,00
05	001.022.237	CP	10.000	Digoxina 0,25 mg, comprimido	PHARLAB	R\$ 0,095	R\$ 950,00

Pregão Eletrônico nº 020/2020C - Processo nº 241/2020C. Valor global estimado: R\$ 1.230,00.

Vigência: 6 meses. Assinatura: 21 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 21/07/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.022.894	AMP	10.000	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, solução injetável, ampola com 3ml.	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
09	001.022.184	FR	1.000	Dimeticona 75mg/mL - gotas - frasco 10mL	NATULAB	R\$ 0,78	R\$ 780,00

Pregão Eletrônico nº 020/2020D - Processo nº 241/2020D. Valor global estimado: R\$ 7.780,00.

Vigência: 6 meses. Assinatura: 21 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 21/07/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.022.607	CP	30.000	Diltiazem, cloridrato 60mg - comprimido.	TEUTO	R\$ 0,338	R\$ 10.140,00

Pregão Eletrônico nº 020/2020E - Processo nº 241/2020E. Valor global estimado: R\$ 10.140,00.

Vigência: 6 meses. Assinatura: 21 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 21/07/2020.



PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 18/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Ato da Mesa Diretora nº 12, de 08 de maio de 2020 e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º A escala e os respectivos horários dos Servidores e Estagiários no período de 20/07 a 31/07/2020) é a constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 20 de julho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO I

SERVIDORES	DIA	HORÁRIO
ANTÔNIO LUIS MOLINA	Segunda Feira	07h30 às 11h30 13h30 às 18h00
	Quarta Feira	13h00 às 18h00
ARIANE MULAR MICENO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 11h00
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	Segunda Feira	07h30 às 11h30 13h00 às 17h00
	De Terça a Sexta Feira	07h30 às 11h30
CLEIDE APARECIDA MACEDO	Segunda Feira	15h00 às 18h00
	Quarta e Sexta Feira	12h00 às 18h00
DENISE PERES VIEIRA	Segunda; Quarta e Sexta Feira de 27 a 31/07)	08h00 às 12h00
DENISE RAUTCH	Segunda; Terça e Quinta Feira de 27 a 31/07)	08h00 às 12h00
	Segunda a Sexta Feira de 20 a 24/07)	09h00 às 12h00
ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Sexta Feira	08h00 às 12h00
EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA	Segunda a Sexta Feira	09h00 às 12h00
	Segunda Feira	14h00 às 18h00
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	De Terça a Sexta Feira	07h30 às 10h00
JOANA APARECIDA R. DE LIMA	Segunda; Quarta e Sexta Feira	07h00 às 11h00
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Quarta Feira	08h00 às 12h00
LEONARDO CINELI PEREIRA	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Quinta Feira	07h30 às 11h30
LEONARDO LEMES SANTANA	Segunda Feira	12h00 às 15h00
	Terça e Quinta Feira	12h00 às 18h00
LUCAS DA SILVA	Segunda; Quarta e Sexta Feira	08h00 às 12h00
LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA	Segunda; Quarta e Quinta Feira	07h30 às 12h00
MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA	Segunda; Quarta e Sexta Feira	07h00 às 11h00
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 12h00
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Quinta Feira	08h00 às 12h00
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	Segunda; Quarta e Sexta Feira	07h30 às 11h30
RICARDO MACHADO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 12h00
THIAGO DOS SANTOS BORGHI	Segunda e Quarta Feira	08h00 às 12h00 13h30 às 17h30
	Segunda Feira	14h00 às 18h00
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Quarta e Sexta Feira	08h00 às 12h00
WILLIAN MARQUES CALDORIN	Segunda; Terça e Quinta Feira	07h00 às 11h00
LUCAS HENRIQUE LEAL DA SILVA	Segunda a Sexta Feira	14h00 às 17h00
SEBASTIÃO LOURENÇO DE O. FILHO	Segunda Feira	13h00 às 17h00
	Terça a Sexta Feira	07h30 às 11h30



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br